



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 28/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

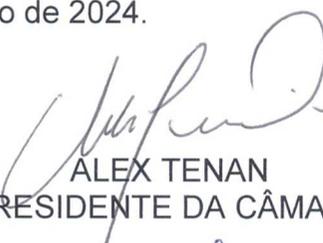
Artigo 1º - Conceder 2,75 (duas vírgula setenta e cinco) diárias ao vereador João de Oliveira Junior (R.G. nº 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

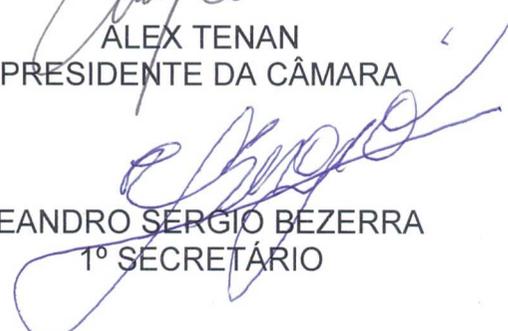
Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Curitiba, Estado do Paraná, com saída prevista para as 05h00min do dia 19 de março e retorno às 20h00min do dia 21 de março do corrente ano.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "Encontro de Municípios Paranaenses – EMUPAR", realizado e promovido pela Associação dos Municípios do Paraná (AMP).

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 18 de março de 2024.


ALEX TENAN
PRESIDENTE DA CÂMARA


LEANDRO SERGIO BEZERRA
1º SECRETÁRIO